



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

PREFEITURA DE
GOIANÉSIA
DO PARÁ CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000

controleinterno@goianesia.pa.gov.br

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO BALANÇO ANUAL 2023

GOIANÉSIA DO PARÁ – PA



RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO BALANÇO ANUAL 2023

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei 4.320/64, artigo 1º, do Ato nº 23/2020, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, apresenta-se o relatório de Controle Interno, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2023.

A Lei Complementar nº 003, de 21 de dezembro de 2021, define o modelo de gestão para a Administração Pública Municipal, com o objetivo permanente de garantir à população do Município de Goianésia do Pará condições dignas que assegurem, através da tecnologia e da inovação, a justiça social e o desenvolvimento sustentável nas macros áreas de empreendedorismo, estratégica e bem-estar. A Administração Direta do Poder Executivo Municipal compõe-se dos seguintes órgãos, em suas respectivas dimensões de atuação (art. 14, LC 003/2021):

- I. Estratégica:
 - a) Gabinete do Prefeito;
 - b) Gabinete do Vice-Prefeito;
 - c) Chefia de Gabinete;
 - d) Coordenação Institucional;
 - e) Escritório de Prioridades Estratégicas;



- f) Coordenação de Convênios;
 - g) Secretaria Municipal de Fazenda;
 - h) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
 - i) Coordenação Geral de Controle Interno;
 - j) Procuradoria Geral do Município;
 - k) Ouvidoria do Município.
- II. Empreendedorismo:
- a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento;
 - b) Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação;
 - c) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
 - d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.
- III. Bem-estar:
- a) Secretaria Municipal de Educação;
 - b) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
 - c) Secretaria Municipal de Saúde;
 - d) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante desse novo modelo de gestão a Administração Pública Municipal vem contribuindo para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência; este último, sendo tratado de forma especial na avaliação dos programas governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

Município: Goianésia do Pará

Estado: Pará



Exercício: 2023

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

- a) Lei Complementar nº 003/2021 – Estrutura Administrativa;
- b) Ações Desenvolvidas
 - Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2023;
 - Avaliação dos Contratos;
 - Avaliação das Licitações;
 - Avaliação do Controle Patrimonial;
 - Avaliação da Legislação Municipal;
 - Avaliação da Folha de Pagamento;

2. Síntese das Avaliações

Síntese das Avaliações	Regular	Irregular
	(Sim)	(Não)
PPA: Lei nº 730/2021 de 22/11/2021 / Data da Publicação: 22/11/2021		
a) Cumprimento das Metas de Receitas Previsão/Execução	Sim	
b) Cumprimento das Metas de Despesas	Sim	
LDO: Lei nº 755/2022 de 06/07/2022 / Data da Publicação: 06/07/2022		
a) Houve previsão para cobertura de Riscos Fiscais	Sim	
b) Os Anexos de Metas Fiscais cumpriram a Portaria STN	Sim	
c) Houve Previsão de Renúncia Fiscal	Sim	
d) Houve adoção de medidas para Cobrança de Dívida Ativa		
e) Os Programas e Ações da LOA estavam previstos no PPA	Sim	
f) As Diretrizes Contidas na LDO foram cumpridas		
Obras e Serviços de Engenharia em Andamento		
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	Sim	



Obras e Serviços de Engenharia Concluída		
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Compras e Serviços		
a) Houve Procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Dispensa de Licitação	Sim	
c) Contrato e Aditivos	Sim	
d) Entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Conselho de Controle Social do FUNDEB		
a) Composição	11 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	Sim	
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023		Não
Conselho Municipal de Saúde – CMS		
a) Composição	12 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	Sim	
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023		Não
Conselho Municipal de Educação – CME		
a) Composição	12 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023		Não
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS		
a) Composição	10 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023		Não
Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA		
a) Composição	12 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023		Não



Gastos com Pessoal do Poder Executivo		
a) Apropriação Contábil da Despesa	Sim	
b) Limite de Gastos	Sim	
c) Publicidade do RGF	Sim	
Dívida Consolidada		
a) Apropriação Contábil da Despesa	Sim	
b) Limite de Gastos	Sim	
c) Publicidade do RGF	Sim	
Limites Constitucionais		
a) Efetividade da Despesa com o Ensino Fundamental	Sim	
b) Efetividade das Despesas com Saúde	Sim	
c) Gastos do Poder Legislativo (máximo 7%)	Sim	

A seguir são apresentadas, de forma analítica, as informações referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2023.

1. Execução Orçamentária

1.1 Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023 definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de R\$ 153.100.000 (cento e cinquenta e três milhões e cem reais).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Goianésia do Pará são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios com Órgãos da União e do Estado. Não houve Operação de Crédito no exercício de 2023.

Segundo dados do Demonstrativo Anexo 10 do Balanço Geral, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a arrecadação de impostos, taxas e contribuição de melhoria, para o exercício de 2023, representa do total arrecadado pelo município o valor de R\$ 9.676.059,77 (nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cinquenta



e nove reais e setenta e sete centavos), ocorrendo um excesso de arrecadação nessa fonte de recurso no valor de R\$ 3.085.059,77 em relação ao valor previsto no Orçamento Anual.

Identificamos que a Receita de Contribuições perfaz o total de R\$ 1.556.167,96 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), formada pela Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública. Percebe-se que nessa fonte de recurso ocorreu um excesso de arrecadação no valor de R\$ 356.167,96, em relação a receita prevista no Orçamento Anual.

A Receita Patrimonial que se constitui da remuneração de depósitos bancários (aplicações financeiras), foi de R\$ 621.324,12 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos), ocorrendo um deficit de arrecadação no valor de R\$ 697.675,88, em relação a receita prevista no Orçamento Anual.

Quanto as Transferências Correntes, estas perfazem o valor de R\$ 137.558.180,45 (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), bruta, sendo a dedução para formação do FUNDEB, e demais ajustes do FUNDEB, no valor de R\$ 10.176.282,71 (dez milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), ficando o valor líquido de R\$ 127.381.897,74 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), que constituem-se principalmente pela transferência do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos, e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais para manutenção dos serviços de educação, saúde e assistência social.

As Outras Receitas Correntes totalizam R\$ 76.561,17 (setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). Estas receitas se constituem em demais receitas correntes.



No que se refere às Receitas de Capital, estas atingem ao valor de R\$ 12.153.345,05 (doze milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) e se constituem em transferências voluntárias de programas e convênios a nível Federal e Estadual para investimentos de capital.

Em análise ao Anexo 10 da Lei nº 4.320/64, Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, constata-se que a arrecadação por fonte de recursos como Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Outras Transferências da União, Outras Transferências do Estado, ocorreu um excesso de arrecadação, assim como em relação a previsão total da receita orçamentária.

1.2. Despesas

A despesa fixada no Orçamento Anual para o exercício foi de R\$ 153.100.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e cem mil reais), e distribuída da seguinte forma.

- Despesa Corrente fixada: R\$ 124.298.800,00 (cento e vinte e quatro milhões duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
- Despesa de Capital fixada: R\$ 27.901.200,00 (vinte e sete milhões, novecentos e um mil, duzentos reais).
- Reserva de Contingência: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

As despesas realizadas, distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2023, ficaram assim representadas:

UNIDADES GESTORAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA 2023	DESPESA REALIZADA		
		EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
Poder Legislativo Municipal	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00	3.802.000,00
Gabinete do Prefeito	2.763.661,86	2.754.131,81	2.754.131,81	2.686.569,26
Gabinete do Vice Prefeito	250.000,00	249.577,36	249.577,36	236.838,30
PROGEM	106.800,00	105.089,06	105.089,06	99.163,00
CONTROLE INTERNO	156.800,00	155.117,46	155.117,46	144.929,7
Sec. Mun. de Planej. e	6.456.200,00	6.450.015,63	6.275.015,63	6.006.162,89



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000

controleinterno@goianesia.pa.gov.br

Administração				
Sec. Mun. de Fazenda	4.099.500,00	4.074.463,90	4.065.283,00	3.978.164,64
Secretaria de Obras, Transp.Urb. Hab.	25.088.750,00	25.081.711,75	25.081.575,40	24.902.549,57
Sec. de Agricultura, Pesca e Desenv.	2.498.000,00	2.493.940,33	2.493.940,33	2.423.334,28
Fundo Municipal de Saúde	36.456.450,00	36.447.695,22	36.368.333,66	35.029.253,19
Fundo Munic. de Educação/FUNDEB	70.153.250,00	70.147.155,60	68.502.424,31	64.786.129,58
Fundo Municipal de Assistência Social	3.885.450,00	3.869.095,32	3.834.095,32	3.666.136,16
Fundo Mun. de Meio Ambiente	3.968.150,00	3.967.155,00	3.932.155,00	3.859.735,53
Sec. Mun. Cultura, Esporte e Lazer	1.833.900,00	1.827.775,95	1.827.775,95	1.771.271,51
Se. Mun. Industria, Com. e Turismo	57.500,00	55.167,60	55.167,60	49.612,99
TOTAL DAS DESPESAS	161.576.411,86	161.480.091,99	159.501.681,89	153.441.850,67

Fonte: Sistema Contábil – Resumo da Despesa Orçamentária – Por Órgão.

1.3. Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

1.4. Disponibilidade Financeira

Apresenta-se abaixo os saldos das disponibilidades financeiras do município Goianésia do Pará.

Contas	Valor
Caixa	0,00
Conta Única (Bancos)	R\$ 11.660,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 10.856.337,48



TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 10.867.997,48
-------------------------------------	-------------------

2. Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2023.

Ativo Financeiro	Ativo Permanente	Soma do Ativo (a)
R\$ 15.129.035,88	R\$ 200.722.947,26	R\$ 215.851.983,14
Passivo Financeiro	Passivo Permanente	Soma do Passivo (b)
R\$ 71.235.771,63	R\$ (1.704.472,02)	R\$ 69.531.299,61
SALDO PATRIMONIAL (c)= a-b		R\$ 146.320.683,53

Analisando as contas do Ativo Financeiro e Permanente com a do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, temos um Saldo Patrimonial de R\$ 146.320.683,53.

3. Dívida Fundada

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Fundada do Município.

Demonstrativo da Dívida Fundada

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Correção Monetária	Amortização/ Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
Títulos a Pagar (parcelamentos)	36.675.254,32	87.279.842,58	0,00	84.691.883,46	39.263.213,44

Nota: Os títulos a pagar referente a Dívida Fundada em sua maior parte é composto de parcelamento de Contribuições Previdenciárias.

4. Dívida Flutuante

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Flutuante do Município.

4.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo

Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
----------------	-----------	-------	-------------------------------



2.504.871,12	87.269.129,95	83.711.737,54	6.062.263,53
--------------	---------------	---------------	--------------

4.2. Depósitos/Consignações

Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
18.259.377,75	25.320.601,66	15.235.616,59	28.344.362,82

Nota: A dívida flutuante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados.

5. Aplicação em Saúde

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de Aplicação com Ações e Serviços Públicos em Saúde.

BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO A SER APLICADO	APLICADO
R\$ 55.752.297,25	R\$ 8.362.844,59	R\$ 15.079.386,69

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo a Lei Complementar 141/2012, da aplicação mínima de 15%, tendo aplicado o percentual total de 27,05% em ações e serviços públicos de saúde.

6. Aplicação em Educação

Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

BASE DE CÁLCULO	MÍNIMO A SER APLICADO	APLICADO
R\$ 59.055.483,24	R\$ 14.763.870,81	21.761.171,12

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município atendeu o limite estabelecido no art. 212 da Constituição Federal, de 25% em MDE, aplicando o



percentual de 36,85% no exercício de 2023, ou seja, atendendo acima do limite constitucional.

7. Gastos com Profissionais da Educação FUNDEB

A Emenda Constitucional nº 14.113/2020, instituiu o novo FUNDEB, estabelece a obrigatoriedade de aplicação mínima de 70% com os Profissionais da Educação Básica. Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo dos gastos com Profissionais da Educação Básica custeadas com o Recurso do FUNDEB.

TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB	DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DEMAIS DESPESAS
R\$ 46.134.533,99	R\$ 45.008.852,70	R\$ 4.260.573,23

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município atendeu o limite legal que estabelece o limite mínimo de 70% com a manutenção dos Profissionais da Educação Básica no exercício de 2023.

8. Despesa Com Pessoal

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, Consolidado Poder Executivo e Poder Legislativo, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2023 foi de R\$ 86.142.293,65 o equivalente a 64,59% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 133.377.550,20, portanto, fora dos limites estabelecidos. A repartição deste limite global estabelece o percentual de 54% para o Poder Executivo e de 6% para o Poder Legislativo, conforme inciso III, do artigo 20 da LRF. Neste contexto, o Controle Interno recomenda a regularização ao limite constitucional.



Gasto com Pessoal – RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
R\$ 86.142.293,65	R\$ 133.377.550,20	64,59%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

9. Repasse do Duodécimo

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

9.1 Da base de cálculo:

9.2 Valores repassados

O Valor repassado ao Poder Legislativo foi com base no valor fixado em 2023: R\$ 3.802.000,00.

Meses	Valores Repassados no exercício de 2023
Janeiro	316.833,33
Fevereiro	316.833,33
Março	316.833,33
Abril	316.833,33
Maio	316.833,33
Junho	316.833,33
Julho	316.833,33
Agosto	316.833,33
Setembro	316.833,33



Outubro	316.833,33
Novembro	316.833,33
Dezembro	316.833,37
TOTAL GERAL REPASSADO	3.802.000,00

O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2023 está de acordo com as normas legais.

Não houve devolução de recursos por parte do Legislativo Municipal.

PARECER FINAL

A Prefeitura do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício de 2023 em Análise.

Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina, foi adotado método de análise processual com base nos demonstrativos contábeis, orçamentário, financeiro e patrimonial, além da legislação correlata e dos processos gerados pela administração, em que o Controle Interno embasou-se para emitir parecer sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

As ações executadas pelo Município de Goianésia do Pará no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Gestão e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas, portanto, o Controle Interno considera que a administração procurou atender as determinações legais na execução orçamentária do Exercício de 2023, conforme determina as metas e diretrizes previstas na LDO.



A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Sendo só o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação da Casa de Leis de Goianésia do Pará e posteriormente ao Tribunal de Contas dos Municípios, concluímos o presente.

Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará/PA, 27 de março de 2024.